

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA/PA.**

Fundamento: art. 6º, inciso XXIII, alíneas “a” a “j”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Documento estruturado na sequência dos elementos legais.

#### **A. DEFINIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVOS E PRAZO CONTRATUAL**

Constitui objeto aquisição de gêneros alimentícios com objetivo de suprir as necessidades das secretarias e fundos municipais do município de Primavera/PA. Os 84 itens, unidades, quantitativos estimados, preços unitários e totais integram o Anexo I. O registro de preços não gera obrigação de contratação integral: cada fornecimento dependerá de necessidade efetiva, autorização e disponibilidade orçamentária.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), disciplinado pelos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal aplicável, justifica-se pela pluralidade de órgãos demandantes, pelo consumo variável ao longo do exercício e pela conveniência de contratações sucessivas sem estocagem excessiva. O julgamento será por menor preço por item, com adjudicação individualizada e quantitativos máximos previstos no instrumento convocatório. A ata terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84; os contratos dela decorrentes observarão os prazos próprios fixados no edital e no instrumento contratual.

O fornecimento ocorrerá mediante requisição e ordem de fornecimento, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem. O local, os quantitativos e a unidade recebedora serão indicados em cada solicitação, preservada a necessidade de planejamento logístico das unidades participantes.

#### **B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

A contratação é necessária para manter a continuidade do abastecimento das unidades administrativas e dos serviços municipais que utilizam gêneros alimentícios no desenvolvimento de atividades institucionais. A demanda envolve diferentes órgãos, perfis de consumo e periodicidades, de modo que a aquisição integral e imediata pode produzir estoques excessivos, perdas por vencimento e custos de guarda. A solução por registro de preços permite que o fornecimento acompanhe o consumo real, resguardando a economicidade e a continuidade do serviço. A necessidade, os quantitativos e a escolha da solução devem guardar correspondência com o Estudo Técnico Preliminar e com os documentos de demanda juntados aos autos.

O Plano de Contratações Anual – PCA 2026 encontra-se concluído e publicado, conforme informado pela Administração. A unidade responsável deverá identificar nos autos a referência da contratação no PCA publicado, para demonstrar sua aderência ao planejamento e evitar afirmação de compatibilidade sem o correspondente registro documental.

### **C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A solução abrange a seleção, por pregão eletrônico e SRP, de fornecedores para entrega parcelada de gêneros alimentícios, compreendendo preparação, acondicionamento, transporte, descarga, conferência, recebimento, eventual substituição de produtos rejeitados e controle de consumo. A especificação deverá observar o padrão de qualidade, a unidade de fornecimento e as exigências sanitárias proporcionais a cada item, inclusive a rastreabilidade e a regularidade de produtos de origem animal quando aplicáveis. A aquisição por item favorece competição entre fornecedores com diferentes especialidades e evita vincular indevidamente a contratação de todos os produtos a um único operador.

A formação do preço estimado baseou-se no mapa anexado, que consolida quatro referências de preços por item: BNC – Cotação 0013/2026; Omni Multi Negócios; Panificadora Império 2 Irmãs; e Mercadinho do Madson. A média unitária de cada item foi arredondada para duas casas decimais antes da multiplicação pelo quantitativo. O valor global médio indicado no mapa recebido é de R\$ 1.068.749,40.

As descrições dos itens foram reproduzidas conforme a coluna descritiva do mapa apresentado, que contém abreviações e trechos truncados em algumas linhas. Antes da publicação, o setor demandante deverá confrontá-las com as especificações integrais do ETP e das cotações, evitando ambiguidade no objeto.

### **D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos deverão ser próprios para consumo, íntegros, sem sinais de deterioração, contaminação, violação ou avaria, com identificação de fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade quando exigíveis. Embalagens, rotulagem, transporte e acondicionamento observarão a legislação sanitária e as características do produto, com conservação sob refrigeração quando necessária. Os itens de origem animal deverão apresentar os registros ou selos de inspeção pertinentes à sua categoria e circulação, sem exigência indiscriminada de todos os sistemas de inspeção simultaneamente.

A contratada será responsável por transporte, descarga, pessoal, materiais e demais custos da entrega; deverá comunicar previamente qualquer impedimento, manter as condições de habilitação durante a execução e substituir, sem ônus, os produtos que não atenderem às especificações. A Administração poderá exigir comprovação de origem e documentação sanitária pertinente ao produto e à atividade, respeitados o objeto, a legislação aplicável e o princípio da proporcionalidade.

Marcas eventualmente constantes das cotações são referências de mercado e não representam indicação compulsória de marca. A equivalência de produtos deverá ser examinada à luz das características técnicas exigidas e da legislação aplicável.

## **E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A unidade requisitante emitirá ordem de fornecimento com indicação dos itens, quantidades, local, horário e servidor responsável. O fornecedor deverá entregar os produtos em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da ordem, de modo parcelado conforme necessidade, sem substituição de marca ou especificação sem anuência formal da fiscalização. Os preços registrados não autorizam fornecimento espontâneo: somente ordens válidas geram obrigação de entrega e posterior pagamento.

O recebimento provisório ocorrerá na entrega, mediante conferência inicial de volumes, quantidades e condições aparentes. O recebimento definitivo dependerá da verificação da conformidade com as especificações, rotulagem, validade, qualidade e documentos fiscais, com registro do atesto pela unidade competente. Produtos vencidos, avariados, inadequadamente acondicionados ou divergentes deverão ser recusados e substituídos em prazo definido pela fiscalização, sem custo adicional e sem prejuízo das sanções cabíveis. O recebimento não afasta a responsabilidade por vícios ocultos.

A eventual entrega fracionada deverá ser autorizada e registrada, sem prejuízo do cumprimento dos prazos. Situações excepcionais deverão ser comunicadas tempestivamente à Administração para análise, sem afastar responsabilidades contratuais.

## **F. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A Administração designará gestor da ata e fiscais dos contratos ou instrumentos equivalentes, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. A gestão central acompanhará vigência, preços registrados, saldos por item, quantitativos dos órgãos participantes e eventuais alterações. A fiscalização local conferirá ordens, entregas, validade, qualidade, substituições, atestos e ocorrências, formalizando notificações e subsidiando providências sancionatórias quando necessárias.

Os controles deverão permitir conciliar o quantitativo máximo registrado com as contratações e entregas de cada unidade, prevenindo consumo superior aos limites e pagamentos sem recebimento. Toda ocorrência de atraso, desconformidade, substituição ou recusa deverá ser documentada, com contraditório e ampla defesa quando houver procedimento sancionador. A gestão não substitui a responsabilidade da contratada pela qualidade e regularidade do fornecimento.

## **G. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A medição corresponderá à quantidade de cada item efetivamente entregue e definitivamente aceita, multiplicada pelo preço unitário contratado, vedado pagamento por

estimativas, saldos de ata não utilizados ou produtos rejeitados. O fiscal conferirá nota fiscal, ordem de fornecimento, quantitativos, valores e comprovação de recebimento, registrando glosas ou ajustes quando cabíveis.

O pagamento será processado após o atesto e a regular liquidação da despesa, na forma e prazos definidos no edital e no contrato, observada a ordem cronológica de exigibilidade e a legislação financeira aplicável. A contratada deverá apresentar documento fiscal idôneo e os comprovantes exigidos em lei, sendo assegurado o tratamento de eventuais divergências antes da liquidação. Não haverá antecipação de pagamento sem previsão e justificativa legal específicas.

## **H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção ocorrerá por PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observados os arts. 6º, XLI, 28, I, 29 e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. O edital definirá os procedimentos de disputa, julgamento, negociação, recursos, formação da ata e contratação dos fornecedores registrados. A habilitação será aferida de forma objetiva, proporcional e vinculada às exigências dos arts. 62 a 70 da mesma Lei.

Os documentos de habilitação, organizados nos subitens H.1 a H.5 a seguir, foram estruturados com base na relação encaminhada pela unidade solicitante. Exigências que possam restringir a competitividade ou não tenham pertinência com o fornecimento deverão ser submetidas à revisão jurídica antes de sua reprodução no edital; quando cabível, serão admitidos documentos equivalentes previstos em lei.

A comprovação de capacidade técnica deverá demonstrar aptidão para fornecimento de bens compatíveis, sem impor identidade absoluta de objeto, quantidades ou prazos além do indispensável. Para produtos de origem animal e atividades sujeitas à vigilância sanitária, as exigências documentais deverão corresponder ao regime de inspeção e licenciamento efetivamente aplicável. As declarações e a regularidade fiscal de ME/EPP observarão a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 14.133/2021.

### **H.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**H.1.1** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**H.1.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**H.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**H.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

**H.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**H.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**H.1.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**H.1.8.** Deve acompanhar os aditivos ao documento constitutivo realizados pela empresa ou da consolidação respectiva.

**H.1.9.** Cédula de identidade do(s) sócio(s) da empresa licitante,

## **H.2 – HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**

**H.2.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**H.2.2.** Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**H.2.3.** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**H.2.4.** Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

**H.2.5.** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade objeto da licitação;

**H.2.6.** Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**H.2.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, devidamente acompanhada da certidão negativa de infração trabalhista (CENIT);

**OBS1.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**OBS2.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **H.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**H.3.1. Certidão negativa de falência, ou liquidação judicial**, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

**H.3.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Índices Financeiros e Notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**H.3.3.** Certidão de Habilitação Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), certificando que o(a) profissional encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**H.3.4.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC), igual ou superiores a 1 (hum) e Grau de Endividamento, igual ou inferior a 1,00 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

|    |                                             |
|----|---------------------------------------------|
| LG | Ativo Circulante                            |
|    | Passivo Circulante                          |
| GE | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |
|    | Ativo total                                 |

**H.3.5.** Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável por esta, assim apresentados:

- 1) publicados em Diário Oficial ou;
- 2) publicados em jornal de grande circulação ou;
- 3) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- 4) por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma do art. 6º da IN n.º 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, de 11 de agosto de 1997, acompanhada, obrigatoriamente, dos termos de abertura de encerramento. Quando forem apresentado o original do Diário fica dispensada a inclusão, na documentação, dos termos de abertura e de encerramento do livro em questão ou;
- 5) comprovação por meio de recibo de entrega emitido pelo Sistema Pública de Escrituração Digital-SPED, conforme Decreto n° 8.683, de 25/02/2016.

**H.3.6.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado na área contábil e pelo representante legal da empresa.

**H.3.7.** As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), com exceção do Índice de Endividamento, em qualquer dos índices acima referidos, serão inabilitadas, por apresentarem índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, conforme regra imposta no §5º, do artigo 69 da Lei de Licitações.

**H.3.8.** As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão

pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

**H.3.9.** A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

**OBS1.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**OBS2.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**OBS3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**OBS4.** As empresas classificadas como Microempreendedor Individual–MEI não estarão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo apresentar junto a Declaração de Faturamento Anual, exigido para comprovar boa situação financeira em licitação regida pela Lei 14.133/2021.

## **H.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**H.4.1.** Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, e com o Item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado com assinatura de um representante do órgão público ou representante legal da empresa privada, que comprove o fornecimento dos itens indicado no Termo de Referência.

**H.4.2.** Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular;

**H.4.3.** Para produtos de origem animal, será exigido também Certificado de registro no SIF/DIPOA, SIE e/ou SIM do produto e do fabricante, devidamente acompanhado da ficha técnica para confrontação e análise documental dos produtos ofertados.

## **H.5 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

**H.5.1.** Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação;

**H.5.2.** Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

**H.5.3.** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores;

**H.5.4.** Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;

**H.5.5.** Declaração de reserva de cargos em atendimento ao art. 116, da lei federal nº 14.133/2021;

**H.5.6.** Declaração de conformidade em acessibilidade;

**H.5.7.** Declaração de proposta econômica integra custos para atendimento de direitos trabalhistas;

**H.5.8.** Declaração ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

## **I. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

O valor global médio estimado constante do Mapa de Apuração de Preços anexado é de R\$ 1.068.749,40 (um milhão, sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), correspondente à soma dos valores totais médios dos 84 itens. A memória de cálculo foi estruturada com preços unitários médios arredondados para duas casas decimais, multiplicados pelos respectivos quantitativos, conforme Anexo I. A pesquisa deverá permanecer integralmente juntada aos autos, inclusive suas fontes e ressalvas de conferência.

O Anexo I integra este Termo de Referência e reproduz os itens, unidades, quantidades, médias unitárias e valores totais do mapa apresentado. As propostas comerciais, o relatório de pesquisa de preços e o mapa completo constituem documentos de suporte da memória de cálculo, devendo permanecer juntados ao processo.

O orçamento estimado depende da validação da ressalva apontada no item C. Havendo retificação documentada, deverão ser atualizados o mapa, o Anexo I e o valor global antes da publicação do instrumento convocatório.

## J. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das futuras contratações vinculadas à ata correrão à conta das dotações das unidades requisitantes, observada a disponibilidade orçamentária, a compatibilidade com a LOA e a emissão do empenho em cada contratação. A indicação das dotações abaixo orienta os futuros instrumentos e não implica empenho antecipado do valor total da ata. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, sujeita à confirmação contábil e à identificação das fontes de recursos.

- Atividade 04.122.0002.006 Manutenção da Residência do Prefeito; Atividade 04.122.003.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; Atividade 13.122.0006.2.026 Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo; Atividade 20.122.0005.2.020 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura; Atividade 15.451.0007.2.035 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; Atividade 10.122.0008.2.085 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Atividade 10.301.0008.2.090 - Manutenção das ações e Serviços da Atenção Básica; Atividade 08.122.0011.2.068 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Atividade 08.144.0011.2.079 - Manutenção de Programas e Ações Co-financiados pelo FNA/Estado; Atividade 18.122.0009.2.060 Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Atividade 12.122.0010.2.039 Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Atividade 12.365.0010.2.056 – Manutenção Educação Básica e Apoio Administrativo-Edu Infantil 30% – FUNDEB; Projeto Atividade 3.3.90.30 – Material de Consumo.

## CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

A contratação por pregão eletrônico e Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à necessidade de abastecimento variável das unidades municipais, pois possibilita fornecimento parcelado, controle de saldos, competição por item e mitigação de desperdícios. A publicação do edital deverá ocorrer somente após a compatibilização do TR, mapa, pesquisa e demais peças preparatórias.

Primavera/PA, 18 de setembro de 2026.



---

**LAYANA LOUREIRO PRAGANA**  
Secretário de Administração e Planejamento

## ANEXO I – PLANILHA DE ITENS E VALORES ESTIMADOS

Fonte: Mapa de Apuração de Preços – Gêneros Alimentícios 2026, arquivo recebido nesta solicitação. Valores médios unitários arredondados para duas casas decimais.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                        | UNIDADE | QUANT. | UNIT. MÉDIO | TOTAL MÉDIO    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|----------------|
| 1    | AÇAFRÃO (CURCUMA) EM PÓ – Embalagem de 100g, produto seco, de cor amarelo-ala... | PACOTE  | 200    | R\$ 5,38    | R\$ 1.076,00   |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ, 400G - lata embalagem deve conter as informações nutricao... | LATA    | 1400   | R\$ 20,92   | R\$ 29.288,00  |
| 3    | AÇUCAR REFINADO - de primeira qualidade, contendo sacarose de cana de açúcar,... | KG      | 4800   | R\$ 5,05    | R\$ 24.240,00  |
| 4    | ADOÇANTE DIETETICO A BASE DE SACAROSE 100 ML                                     | UNIDADE | 250    | R\$ 14,87   | R\$ 3.717,50   |
| 5    | ALHO IN NATURA, PACOTE COM CABEÇAS INTEIRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TERMICAMENTE ... | KG      | 300    | R\$ 34,34   | R\$ 10.302,00  |
| 6    | ARROZ PARBOLIZADO TIPO - De primeira qualidade, grão íntegro, isento de matér... | KG      | 2000   | R\$ 4,80    | R\$ 9.600,00   |
| 7    | ARROZ POLIDO TIPO 1                                                              | KG      | 1200   | R\$ 5,04    | R\$ 6.048,00   |
| 8    | AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100 % NATURAL, EMBALAGEM DE 200 G.                        | UNIDADE | 600    | R\$ 8,28    | R\$ 4.968,00   |
| 9    | AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 200 G.                       | UNIDADE | 300    | R\$ 9,22    | R\$ 2.766,00   |
| 10   | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML                                               | UNIDADE | 500    | R\$ 43,10   | R\$ 21.550,00  |
| 11   | AZEITONA VERDE 100G                                                              | UNIDADE | 1000   | R\$ 7,06    | R\$ 7.060,00   |
| 12   | BACON DEFUMADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG. HERMETICAMENTE FECHADA, informaç...  | KG      | 200    | R\$ 52,13   | R\$ 10.426,00  |
| 13   | BATATA PALHA - Primeira linha de qualidade, Embalagem 140g.                      | PACOTE  | 940    | R\$ 11,87   | R\$ 11.157,80  |
| 14   | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - com farinha de trigo enriquecido com fe... | PACOTE  | 5300   | R\$ 7,00    | R\$ 37.100,00  |
| 15   | BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM DE 400 G                                        | PACOTE  | 1500   | R\$ 9,14    | R\$ 13.710,00  |
| 16   | BISCOITO TIPO MARIA TRADICIONAL - com farinha de trigo enriquecido com ferro ... | PACOTE  | 4500   | R\$ 7,93    | R\$ 35.685,00  |
| 17   | BOMBOM SORTIDO - Embalagem 1kg.                                                  | UNIDADE | 470    | R\$ 26,57   | R\$ 12.487,90  |
| 18   | CACAU EM PÓ 100% – Embalagem de 200g, pó fino de cor marrom-escuro, sabor car... | UNIDADE | 80     | R\$ 44,36   | R\$ 3.548,80   |
| 19   | CAFÉ TORRADO E MOÍDO – De primeira qualidade, acondicionado ...                  | UNIDADE | 6200   | R\$ 16,70   | R\$ 103.540,00 |
| 20   | CARNE BOVINA EM CORTES TIPO BIFE (ACÉM, PATINHO, MÚSCULO), EMBALADOS A VÁCUO,... | KG      | 150    | R\$ 50,58   | R\$ 7.587,00   |
| 21   | CARNE BOVINA MOIDA, PICADINHO EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG - com no máximo 10% de go... | KG      | 250    | R\$ 44,04   | R\$ 11.010,00  |
| 22   | CHARQUE EM FARDO - Embalagem de 5kg                                              | PACOTE  | 150    | R\$ 280,29  | R\$ 42.043,50  |
| 23   | CHOURIÇO DE PORCO DEFUMADO, EMBALAGEM DE 1 KG                                    | KG      | 150    | R\$ 20,42   | R\$ 3.063,00   |
| 24   | COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL – a base de urucum, Embalagem de 500G, com identific... | PACOTE  | 700    | R\$ 9,51    | R\$ 6.657,00   |
| 25   | CREME DE LEITE – UHT - homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, sabor ... | UNIDADE | 1000   | R\$ 5,60    | R\$ 5.600,00   |
| 26   | DOCE DE LEITE – Embalagem plástica de 400g, primeira qualidade, consistência ... | UNIDADE | 300    | R\$ 13,60   | R\$ 4.080,00   |
| 27   | ERVILHA EM CONSERVA – Embalagem tetrapak de 200g, ingredientes: ervilha e s...   | UNIDADE | 800    | R\$ 4,74    | R\$ 3.792,00   |
| 28   | EXTRATO DE TOMATE – Características técnicas: concentrado. Preparado com fru...  | UNIDADE | 1000   | R\$ 5,57    | R\$ 5.570,00   |
| 29   | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – composto de farinha de trigo especial para c...  | UNIDADE | 500    | R\$ 8,08    | R\$ 4.040,00   |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                        | UNIDADE | QUANT. | UNIT. MÉDIO | TOTAL MÉDIO   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|---------------|
| 30   | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – composto de 100% de farinha de trigo especial... | KG      | 350    | R\$ 8,18    | R\$ 2.863,00  |
| 31   | FARINHA FINA PARA FAROFA, PACOTE DE 1KG                                          | KG      | 600    | R\$ 11,17   | R\$ 6.702,00  |
| 32   | FEIJÃO PRETO TIPO 1 - De primeira qualidade, novo, constituídos de grãos inte... | KG      | 2000   | R\$ 9,30    | R\$ 18.600,00 |
| 33   | FEIJÃO RAJADO TIPO 1 - De primeira qualidade, novo, constituídos de grãos int... | KG      | 1800   | R\$ 10,88   | R\$ 19.584,00 |
| 34   | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – Sachê de 10g ou embalagem de 100g, prod... | UNIDADE | 20     | R\$ 4,27    | R\$ 85,40     |
| 35   | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – Embalagem plástica de 200g, pó homogêneo, de primeir... | UNIDADE | 20     | R\$ 11,02   | R\$ 220,40    |
| 36   | FLOCÃO - Farinha de milho em flocada seca, embalagem 500g                        | PACOTE  | 500    | R\$ 5,55    | R\$ 2.775,00  |
| 37   | FRANGO INTEIRO CONGELADO – Embalagem plástica de no mínimo 1,5kg, produto ins... | UNIDADE | 150    | R\$ 23,03   | R\$ 3.454,50  |
| 38   | GELÉIA DE FRUTAS – Embalagem de vidro/plástico de 200g, sabores variados, con... | UNIDADE | 120    | R\$ 17,27   | R\$ 2.072,40  |
| 39   | GOIABADA EM BARRA – Embalagem plástica de 500g, textura firme, sabor caracter... | UNIDADE | 500    | R\$ 13,59   | R\$ 6.795,00  |
| 40   | IOGURTE NATURAL – Embalagem plástica de 170g, produto pasteurizado, consistên... | UNIDADE | 300    | R\$ 6,70    | R\$ 2.010,00  |
| 41   | KATCHUP - Primeira linha de qualidade, Embalagem tratapak de 300g.               | UNIDADE | 800    | R\$ 8,85    | R\$ 7.080,00  |
| 42   | LEITE CONDENSADO – embalagem longa vida de 395G. VALIDADE: no mínimo de 10 m...  | UNIDADE | 1200   | R\$ 8,00    | R\$ 9.600,00  |
| 43   | LEITE DE COCO – embalagem em vidro de 300 ML. Com dados de fabricação, valid...  | UNIDADE | 600    | R\$ 13,76   | R\$ 8.256,00  |
| 44   | LEITE EM PÓ EM INTEGRAL INSTANTÂNEO - enriquecido com vitamina A, C, E, D, fe... | PACOTE  | 8000   | R\$ 8,84    | R\$ 70.720,00 |
| 45   | LEITE UHT – Livre de substâncias estranhas, embalagem tetrapak esterilizada e... | UNIDADE | 1000   | R\$ 9,17    | R\$ 9.170,00  |
| 46   | LINGUIÇA TOSCANA RESFRIADA – Embalagem plástica de 1kg, produto cárneo cru, e... | KG      | 100    | R\$ 23,87   | R\$ 2.387,00  |
| 47   | MACARRÃO ESPAGUETE COM SÊMOLA – embalagem plástica de 500G. VALIDADE: no mín...  | PACOTE  | 1800   | R\$ 4,33    | R\$ 7.794,00  |
| 48   | MAIONESE - Primeira linha de qualidade, Embalagem 200g.                          | UNIDADE | 645    | R\$ 10,68   | R\$ 6.888,60  |
| 49   | MANTEIGA COM SAL, 500G, PRIMEIRA QUALIDADE.                                      | UNIDADE | 500    | R\$ 30,93   | R\$ 15.465,00 |
| 50   | MARGARINA COM SAL, 500 G – Margarina com Sal, enriquecida com vitamina A, com... | UNIDADE | 2200   | R\$ 7,67    | R\$ 16.874,00 |
| 51   | MASSA PARA BOLO – produto com açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro...  | UNIDADE | 350    | R\$ 10,25   | R\$ 3.587,50  |
| 52   | MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA – embalagem de 200G, de primeira qualidade...      | PACOTE  | 200    | R\$ 14,87   | R\$ 2.974,00  |
| 53   | MASSA PARA SOPA TIPO CONCHA tamanho médio, a base de farinha de trigo, com d...  | PACOTE  | 1035   | R\$ 8,98    | R\$ 9.294,30  |
| 54   | MEL PURO – Frasco de 500g, 100% natural, isento de aditivos e conservantes, e... | UNIDADE | 100    | R\$ 50,02   | R\$ 5.002,00  |
| 55   | MILHO BRANCO PARA MINGAU (CANJICA) – De primeira qualidade, embalagem de 500 ... | UNIDADE | 800    | R\$ 7,77    | R\$ 6.216,00  |
| 56   | MILHO PARA PIPOCA - Embalagem de 500g                                            | UNIDADE | 500    | R\$ 5,95    | R\$ 2.975,00  |
| 57   | MILHO VERDE – embalagem tetrapak de 200G. VALIDADE: no mínimo de 5 meses a pa... | CAIXA   | 930    | R\$ 5,23    | R\$ 4.863,90  |
| 58   | MOLHO DE PIMENTA – Garrafa plástica de 150ml, produto à base de pimenta e vin... | UNIDADE | 61     | R\$ 6,90    | R\$ 420,90    |
| 59   | MOLHO SHOYU – Garrafa plástica de 500ml, produto elaborado a partir de soja e... | UNIDADE | 80     | R\$ 11,12   | R\$ 889,60    |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                         | UNIDADE | QUANT. | UNIT. MÉDIO | TOTAL MÉDIO    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|----------------|
| 60   | MOSTARDA – Embalagem plástica de 200g, primeira linha de qualidade, livre de ...  | UNIDADE | 120    | R\$ 7,17    | R\$ 860,40     |
| 61   | ÓLEO DE SOJA REFINADO – embalagem de 900 MI, Garrafa PET de 900ml, óleo de so...  | UNIDADE | 1500   | R\$ 8,87    | R\$ 13.305,00  |
| 62   | OVO – Cuba com 30 ovos em perfeito estado de conservação, classe A, branco...     | CUBA    | 400    | R\$ 25,53   | R\$ 10.212,00  |
| 63   | PÃO DE FORMA – Embalagem plástica de 500g, pão macio, fresco, enriquecido com...  | UNIDADE | 350    | R\$ 14,91   | R\$ 5.218,50   |
| 64   | PÃO P/ HOT DOG 50G                                                                | UNIDADE | 6500   | R\$ 1,55    | R\$ 10.075,00  |
| 65   | PÁPRICA DOCE OU DEFUMADA – Embalagem de 100g, pó de coloração avermelhada, ar...  | UNIDADE | 100    | R\$ 5,39    | R\$ 539,00     |
| 66   | PEITO DE FRANGO - Carne de frango, tipo peito de frango, congelado, cheiro e...   | KG      | 700    | R\$ 23,31   | R\$ 16.317,00  |
| 67   | PIMENTA E COMINHO - Tempero a base de pimenta e cominho, embalagem de 100G, V...  | PACOTE  | 400    | R\$ 3,33    | R\$ 1.332,00   |
| 68   | PIPOCA DOCE - Pacotes com 20 unidades de 15g                                      | PACOTE  | 920    | R\$ 2,14    | R\$ 1.968,80   |
| 69   | PIPOCA SALGADA - Pacote com 20 unidades de 15g                                    | PACOTE  | 920    | R\$ 1,58    | R\$ 1.453,60   |
| 70   | PIRULITO SORTIDO - Embalagem de 1 kg                                              | UNIDADE | 550    | R\$ 21,52   | R\$ 11.836,00  |
| 71   | QUEIJO MUSSARELA FATIADO – Embalagem a vácuo de 1kg, primeira qualidade, aspe...  | KG      | 120    | R\$ 59,49   | R\$ 7.138,80   |
| 72   | QUEIJO PRATO FATIADO – Embalagem a vácuo de 1kg, produto de primeira qualidade... | KG      | 120    | R\$ 66,54   | R\$ 7.984,80   |
| 73   | QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - 50G                                                 | UNIDADE | 550    | R\$ 8,25    | R\$ 4.537,50   |
| 74   | REFRIGERANTE 2 LTS - Refrigerante com embalagem de 2 lts, sabores diversos, p...  | PACOTE  | 3200   | R\$ 68,26   | R\$ 218.432,00 |
| 75   | REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, POTE PLASTICO DE 200G                              | UNIDADE | 400    | R\$ 12,04   | R\$ 4.816,00   |
| 76   | SAL IODADO REFINADO - Embalagem plástica de 1Kg. VALIDADE: no mínimo de 10 m...   | KG      | 600    | R\$ 2,95    | R\$ 1.770,00   |
| 77   | SALSICHA TIPO HOT DOG – sem pimenta, congelada, feita a partir de carne benef...  | KG      | 1050   | R\$ 16,26   | R\$ 17.073,00  |
| 78   | SARDINHAS EM OLEO - Sardinhas, agua de constituição (ao proprio suco), oleo c...  | LATA    | 1000   | R\$ 6,31    | R\$ 6.310,00   |
| 79   | SELETA DE LEGUMES 200G – Embalagen Tretapak ingredientes: ervilhas, batata, c...  | CAIXA   | 800    | R\$ 4,25    | R\$ 3.400,00   |
| 80   | SUCO ARTIFICIAL EM PÓ - Açúcar, maltodextrina, polpa de fruta desidratada (1%...  | UNIDADE | 800    | R\$ 13,77   | R\$ 11.016,00  |
| 81   | SUCO INTEGRAL DE FRUTA (UVA/LARANJA) – Garrafa de 1 litro, produto pasteuriza...  | UNIDADE | 300    | R\$ 11,81   | R\$ 3.543,00   |
| 82   | TEMPERO COMPLETO A BASE DE COENTRO, ALHO, SAL, CEBOLA E PIMENTA, POTE DE DE 300G  | UNIDADE | 1000   | R\$ 5,23    | R\$ 5.230,00   |
| 83   | TORRADA TRADICIONAL – Embalagem de 200g, crocante, fabricada à base de pão de...  | UNIDADE | 450    | R\$ 6,88    | R\$ 3.096,00   |
| 84   | VINAGRE DE ÁLCOOL - Garrafas plásticas de 750 ml. VALIDADE: no mínimo de 10 ...   | UNIDADE | 800    | R\$ 4,94    | R\$ 3.952,00   |

**VALOR GLOBAL MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.068.749,40**

Nota: as descrições são reproduzidas do mapa, inclusive onde se encontram abreviadas/truncadas na origem;